



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de novembro de 2013



Série

Número 214

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 159-A/2013

Nomeia, em regime de substituição, o Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, docente com contrato por tempo indeterminado da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, para o exercício do cargo de Diretor Regional da Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção superior de 1.º grau.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****Despacho n.º 159-A/2013**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2012/M de 26 de junho, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no n.º 1 do artigo 4.º que a mesma é dirigida por um Diretor Regional, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Diretor Regional de Juventude e Desporto;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, na sua atual redação vertida na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determina a obrigatoriedade de submissão a procedimento concursal para nomeação dos titulares de cargos de Direção Superior;

Considerando que não se encontram reunidas as condições para provimento dos cargos de direção superior através de procedimento concursal, nomeadamente por falta de constituição da comissão de recrutamento e seleção para a administração pública regional;

Considerando que importa assegurar o exercício de funções no cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 18.º, 19.º e 19.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o licenciado Rui Anacleto Mendes Alves reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear, em regime de substituição, o Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, docente com contrato por tempo indeterminado da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, para o exercício do cargo de Diretor Regional da Direção Regional de Juventude e Desporto, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a 18 de novembro de 2013, pelo prazo de 90 dias, excecionalmente prorrogado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, até à designação do novo titular do cargo na sequência de procedimento concursal.

Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 08.01.05.00

Classificação Económica: 01.01.03

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, de 15 novembro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves Freitas

Nota biográfica**Dados biográficos:**

Nome: Rui Anacleto Mendes Alves

Filiação: Manuel Alves e Maria José Dolores Mendes Alves

Data de nascimento: 13 de Julho de 1955

Estado civil: casado

Natural: Monte – Funchal.

Formação académica:

- Bacharelato em Ensino de Educação Tecnológica da Universidade Aberta;
- Licenciatura em Administração Escolar e Educacional - ISCE;
- Período de Docência de Los Estudios de Tercer Ciclo - U. Cádiz;
- Diploma de Estudos Avançados - U. Cadiz;
- CAGEP - INA em 2009;
- Doutoramento em C. Sociais em 2011 - U. Cádiz - “O papel do líder no sucesso da organização da escola pública da Madeira”.

Categoria profissional:

Professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Experiência profissional:

- Iniciou funções como professor provisório a 1/10/1975, na Escola Industrial e Comercial do Funchal;
- Estágio didático - pedagógico em 76/77 na Escola Preparatória Padre Manuel Álvares;
- Professor efetivo na Escola Secundária da Calheta em 78/79;
- Desde 79/80 passou a fazer parte do quadro da Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia;
- Ao longo da carreira, desempenhou funções de delegado de disciplina, diretor de turma, coordenador dos diretores de turma, coordenador dos tempos livres;
- Foi Presidente do Conselho Diretivo da Escola da Calheta e da Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia;
- Exerceu o cargo de Diretor Regional de Educação de novembro de 2004 a novembro de 2011.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)